



**CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS**  
**Ata da 53<sup>a</sup> reunião, realizada em 29 de novembro de 2019**

1 Em 29 de novembro de 2019, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades  
2 Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), na  
3 sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
4 (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes conselheiros titulares e  
5 suplentes: o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da  
6 SEMAD. Representantes do poder público: Maria Eugênia Monteiro, da  
7 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Verônica  
8 Ildefonso Cunha Coutinho, da Secretaria de Estado de Governo (Segov);  
9 Henrique Oliveira Carvalho, da Secretaria de Estado de Trabalho e  
10 Desenvolvimento Social (Sedese); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de  
11 Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Anderson Peixoto  
12 Amparo, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
13 Renováveis (Ibama); Rômel Amarildo Vasconcelos Costa, da Agência Nacional  
14 de Mineração (ANM). Representantes da sociedade civil: João Carlos de Melo,  
15 do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Denise Bernardes Couto, do  
16 Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Fabiana  
17 Aparecida Garcia, da Federação das Associações Comerciais e Empresariais  
18 do Estado de Minas Gerais (Federaminas); Lúcio Guerra Júnior, do Fórum  
19 Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas (Fonasc);  
20 Adriana Alves Pereira Wilken, do Centro Federal de Educação Tecnológica de  
21 Minas Gerais (Cefet-MG); Newton Reis de Oliveira Luz, do Conselho Regional  
22 de Engenharia e Agronomia (Crea). **Assuntos em pauta.** **1) EXECUÇÃO DO**  
23 **HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 53<sup>a</sup>  
24 reunião da Câmara de Atividades Minerárias. **3) COMUNICADOS DOS**  
25 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** O presidente Yuri Rafael de Oliveira  
26 Trovão fez leitura de mensagem da SEMAD comunicando sobre a implantação  
27 do Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA): “Já está disponível o Sistema de  
28 Licenciamento Ambiental (SLA), que é um instrumento da Secretaria de Estado  
29 de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) que transforma a  
30 solicitação, a análise e decisão das licenças ambientais em um processo 100%  
31 digital. Com o novo sistema, toda a entrada de documentos, análise processual,  
32 contato com o empreendedor e informações a respeito do deferimento ou não  
33 da licença serão feitos de forma eletrônica. Além disso, todo empreendimento  
34 alvo do licenciamento ambiental será cadastrado de forma online, com envio da  
35 documentação necessária pela internet.” Em seguida, foi feita exibição de vídeo  
36 institucional da SEMAD sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental.

38 Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Só em relação ao vídeo, uma dúvida que  
39 surgiu. Na hora que a pessoa faz a solicitação de documentação,  
40 preenchimento, tudo que mostrou ali, a partir daí, qualquer cidadão também já  
41 tem acesso a essa solicitação ou só depois da aceitação pelo órgão ambiental?”  
42 Presidente Yuri Rafael de Oliveira Troyão: “Eu creio que sim, conselheiro. Tem  
43 um módulo de visitante, em que se terá acesso à toda documentação.  
44 Obviamente, tem aqueles em relação a segredo, que a pessoa teria que solicitar  
45 segredo. Vamos supor, tem uma característica do processo que seria um  
46 segredo empresarial. Então pode pedir. Esse documento fica inelegível no  
47 sistema. Mas no módulo visitante teria acesso a toda a documentação acostada  
48 no processo eletrônico.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “A partir da  
49 solicitação da pessoa que está solicitando o empreendimento já fica o processo  
50 disponível, mesmo sem análise ainda da SEMAD?” Presidente Yuri Rafael de  
51 Oliveira Troyão: “Eu creio que sim e posso até confirmar depois para o senhor.  
52 Nós entendemos que a partir do momento em que fez o upload e disponibilizou  
53 para a Secretaria verificar ele formalizou o processo. Então o processo  
54 formalizado se torna público. Então eu entendo que sim. Mas vou confirmar e  
55 trazer para o senhor. Embora pelo artigo 27 seja depois da votação da ata que  
56 colocamos os pedidos de retirada de pauta e de inversão, eu vou adiantar para  
57 os senhores aqui – porque às vezes alguma pessoa tem que sair: eu vou retirar  
58 de pauta o item 6.1, Anglo American Minério de Ferro, extensão da Mina Sapo,  
59 e o item 7.1, Mineração Duas Barras, e vou explicar o motivo. O primeiro motivo,  
60 em relação ao processo da Anglo, é que nós temos a recomendação do  
61 Ministério Público, que foi um pedido feito na reunião anterior, que deu um  
62 prazo de 48 horas para providenciarmos a resposta em relação à permanência  
63 ou não do processo em pauta. Na verdade, recomenda que seja retirado de  
64 pauta e, caso não fosse retirado, que justifique no prazo de 48 horas. Essa  
65 justificativa não foi feita. Dessa provocação realizada pelo Ministério Público,  
66 levou-se à discussão dentro da própria Secretaria de Meio Ambiente, e, dessa  
67 discussão, levou uma consulta à Advocacia Geral do Estado em relação à  
68 aplicação do artigo 12 da Lei de Segurança de Barragens. A AGE ainda não se  
69 manifestou. Como a AGE não se manifestou, eu não vou trazer esse processo  
70 para debate. Então estou acatando a recomendação do Ministério Público em  
71 relação a esse processo, vou retirá-lo de pauta. Acatamos também assim a  
72 solicitação feita pelo Fonasc. E também nós temos a manifestação do secretário  
73 executivo do COPAM, Hidelbrando Neto, que eu vou ler aqui para os senhores:  
74 ‘Ilustríssimo senhor presidente da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do  
75 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM). Recebemos a  
76 recomendação nº 7/19 do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), datada  
77 de 11 de novembro de 2019, recomendando a retirada de pauta do processo  
78 administrativo para exame de Licença de Operação 00472/2007/016/2019, da  
79 empresa Anglo American. Pelos argumentos nela contidos e com o intuito de  
80 subsidiar os debates e a deliberação desse ilustre Conselho, informamos que a

81 Secretaria enviou consulta à Advocacia Geral do Estado (AGE), órgão  
82 responsável pela interpretação e orientação jurídica do Estado de Minas Gerais.  
83 Considerando que a consulta ainda se encontra em análise, sugerimos à  
84 Presidência a retirada do processo administrativo em tela de pauta, nos moldes  
85 do artigo 27 da Deliberação Normativa COPAM nº 177, de 22 de agosto de  
86 2012, que estabelece o Regimento Interno do COPAM'. Recebi esse  
87 comunicado ontem. Quem subscreve é o Hidelbrando Canabrava Rodrigues  
88 Neto, secretário executivo do COPAM. Então eu já adianto que vou retirar de  
89 pauta. Já adianto também o item 7.1 da nossa pauta. Eu vou ler para os  
90 senhores aqui a solicitação do empreendedor dirigida à Supram Norte, na qual  
91 eu sou diretor de Controle Processual. 'Ilustríssimo senhor, a Mineração Duas  
92 Barras Ltda., diante da sugestão pelo indeferimento do pedido de renovação da  
93 Licença de Operação, por não apresentar desempenho ambiental, segundo o  
94 parecer 701057/2019, vimos solicitar o arquivamento do processo. A Mineração  
95 Duas Barras entrará com novo processo de regularização ambiental a partir de  
96 um licenciamento corretivo, sendo apresentadas as reais atividades de  
97 operação, que por sua vez são bem menores que as atividades solicitadas para  
98 renovação. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos. Todos os  
99 contatos podem ser realizados através da nova consultoria ambiental e  
100 procuradoria no endereço eletrônico e telefones abaixo.' Esse pedido de  
101 arquivamento nós publicamos ontem. Então eu vou retirar esses dois processos  
102 de pauta. Como eu falei para os senhores, conforme o artigo 27, eu tiraria após  
103 os 'Comunicados dos Conselheiros e Assuntos Gerais', mas eu já vou adiantar  
104 isso." Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: "Da mesma maneira que veio uma  
105 manifestação formal do Estado, na pessoa do Sr. Hidelbrando, na 51<sup>a</sup> reunião  
106 também esse processo esteve em pauta e foi retirado de pauta. Eu fiz essa  
107 cobrança ao senhor, que ainda continua presidindo aqui, por duas vezes, a  
108 mesma manifestação, e o senhor não soube falar. Eu gostaria de saber e  
109 continuo reiterando qual foi o motivo de o processo da Anglo American ter sido  
110 retirado de pauta na 51<sup>a</sup> reunião. E da mesma maneira, na 52<sup>a</sup> reunião, essa  
111 recomendação do Ministério Público já era de conhecimento do Estado. Já  
112 tinha, inclusive, um memorando do Estado que falava pela manutenção do  
113 processo em pauta. Então são duas solicitações minhas. Eu sou até impedido  
114 de participar do processo da Anglo American, mas estou questionando aqui em  
115 relação ao andamento processual como um todo, no caso específico sobre a  
116 Anglo, mas poderia ser sobre qualquer empreendimento, e eu estaria fazendo  
117 as mesmas perguntas. Então em relação à 51<sup>a</sup> reunião o motivo pelo qual foi  
118 retirado de pauta, e na 52<sup>a</sup> por que não houve essa manifestação. Inclusive, já  
119 tinha um documento oficial, segundo o Parecer Único do Sistema, falando que a  
120 reunião poderia acontecer." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:  
121 "Conselheiro, o senhor já fez essas considerações, foram encaminhadas ao  
122 Hidelbrando, e eu não posso falar por ele. Eu posso falar pelos meus atos, e,  
123 quando cito alguma resposta dele, é o que ele nos encaminhou. Nós vamos

124 reforçar, novamente, essa solicitação do senhor para ver se pelo menos na  
125 próxima reunião nós temos. As minhas decisões os senhores têm de plano.  
126 Sempre quando eu tenho algum posicionamento, eu faço aqui na presença dos  
127 senhores e de imediato. Em relação à solicitação do senhor, nós vamos reiterar  
128 ao Hidelbrando para que traga as informações ou encaminhe para o senhor as  
129 informações." Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: "De certa forma, o senhor  
130 sugere que eu também faça isso diretamente a ele?" Presidente Yuri Rafael de  
131 Oliveira Trovão: "Eu creio que não é necessário, porque está gravado, você já  
132 fez essa solicitação. Sempre quando tem uma solicitação dos senhores, a  
133 própria Secretaria encaminha isso. Agora, o Hidelbrando estava de férias e  
134 retornou há pouco tempo. Salvo engano, deve ter três ou quatro dias. Mas eu  
135 creio que ele vai responder ao senhor. Não sei se na próxima reunião. Mas  
136 faremos o esforço junto a ele para trazer essa resposta para o senhor." Maria  
137 Teresa Viana de Freitas Corujo/Ambientalista: "Eu me inscrevi porque, caso não  
138 tivesse sido retirado de pauta, eu ia falar sobre a questão da retirada de pauta  
139 do item 6.1. E um outro assunto para o qual eu me inscrevi tem a ver com o que  
140 ocorreu em Congonhas, onde houve tremores. Eu quero reiterar para ficar  
141 constando em ata que, quando conselheira desta Câmara, eu vim apontando  
142 nos pareceres de vista a questão da alta probabilidade de sismos de pequena  
143 magnitude no Quadrilátero. Existem artigos a respeito, existe, inclusive,  
144 possibilidade de se mostrar que esses sismos, reiteradamente, acontecem no  
145 Quadrilátero. Eu vim colocando a necessidade de que nesse território essa  
146 questão fosse considerada de uma forma mais responsável. E quando eu  
147 escutei que em Congonhas teve aqueles tremores na noite dessa semana – não  
148 lembro qual o dia –, imediatamente, eu pensei na barragem Casa de Pedra. Eu  
149 estou querendo reafirmar aqui de novo, como cidadã agora, que esse assunto  
150 tem que ser devidamente tratado porque, além da questão de as barragens de  
151 rejeito serem bombas-relógio por causa da quantidade de água e dos riscos de  
152 falta de controle ambiental no território do Quadrilátero Ferrífero-Aquífero, nós  
153 temos essas estruturas no território, e a questão dos sismos, a questão  
154 geológica relacionada com isso, não está sendo tratada da forma que tem que  
155 ser tratada. O rompimento da Herculano, em 2014, que matou três  
156 trabalhadores, eu vi o processo na época, preparei um parecer de vista, e tem  
157 relatório técnico dizendo que ela rompeu em setembro, sem qualquer água ou  
158 chuva, por causa de uma questão de um sismo de pequena magnitude, de abril,  
159 que foi gerando situações que levaram ao rompimento. Nós temos no  
160 rompimento da Samarco, em 2015, no relatório internacional, que era uma  
161 estrutura em colapso com várias questões graves, mas que provavelmente o  
162 sismo de pequena magnitude que teve no dia 5 de novembro pode ter sido o  
163 gatilho. Então eu estou reiteradamente falando isso nesta Câmara, estou  
164 falando isso para o Estado e até hoje não vi nenhum encaminhamento no  
165 sentido de se olhar a questão das barragens de rejeito no Quadrilátero  
166 Ferrífero-Aquífero considerando isso. Então se um dia essa fala do Engenho em

167 Congonhas, a falha do Fundão lá embaixo do complexo da Samarco e as outras  
168 questões ligadas a sismologia, em vez de serem de pequena magnitude – 1.2,  
169 1.4, 1.7 –, por alguma questão do planeta Terra, forem maiores, essas duzentas  
170 e tantas estruturas de rejeito nesse território estão permanentemente em cima  
171 das pessoas e dos nossos cursos d'água. Porque nós não vamos nunca nos  
172 calar de informar, dizer, alertar, denunciar, para constituir provas de  
173 responsabilização. Essas estruturas tinham que ser olhadas com um olhar para  
174 além do interesse mineral, que é mantê-las lá para aproveitar o rejeito.  
175 Tinham que ser olhadas com projetos de engenharia ou outras tecnologias para  
176 que se pare de vez com essas bombas-relógio em cima do nosso território. O  
177 que aconteceu em Congonhas é uma prova clara de que não é a Teca  
178 ambientalista exagerada que vem aqui fazer terrorismo. Quem está fazendo  
179 essa situação são as empresas de mineração, e a irresponsabilidade de tratar  
180 as questões que têm que ser tratadas. Como eu tenho 60 segundos, eu quero  
181 colocar a outra questão: falta de acesso à informação ambiental,  
182 reiteradamente, no Siam. Eu faço vista, permanentemente, para atender  
183 pedidos de socorro do território, entro no Siam como visitante e posso afirmar:  
184 80%, 70% dos documentos não estão disponíveis para a sociedade civil via  
185 Siam visitante. E vou fazendo print screen e coletando centenas de provas de  
186 que a sociedade não tem acesso às informações dos processos de  
187 licenciamento. E quando eu entro com login e senha, de conselheira, pasmem:  
188 vários documentos não estão digitalizados, e, quando estão, também não  
189 consigo acesso. Que fique registrado porque isso reiteradamente ocorre neste  
190 Sistema Estadual de Meio Ambiente.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:  
191 “É por isso que nós estamos implantando o sistema de licenciamento eletrônico.  
192 Realmente, o sistema nosso do Siam é falho, e se Deus quiser, com esse  
193 sistema de licenciamento eletrônico, isso vai ser alterado.” Ana Flávia Moreira  
194 Santos/Pesquisadora da UFMG: “Eu gostaria de aproveitar que assistimos ao  
195 vídeo e também me referir à fala da Teca para solicitar a imediata  
196 disponibilização no Siam de todos os documentos e relatórios técnicos  
197 mencionados no Parecer Único do licenciamento do alteamento da barragem da  
198 Anglo American, que foi retirado de pauta. Porque eu, como pesquisadora, e  
199 vários alunos que estão aqui, inclusive, que são testemunhas, que tentaram  
200 acessar documentos cruciais para o processo, todos diretamente relacionados  
201 aos direitos das comunidades que estão sendo severamente afetadas, e não  
202 conseguimos. Inclusive, temos print screen das telas, porque, dos que estão lá,  
203 os documentos ficam baixando e não baixam. Dos que estão lá. Então eu  
204 gostaria de solicitar, já que o Estado entendeu por retirar de pauta, que esses  
205 documentos sejam imediatamente disponibilizados, para a consulta de  
206 pesquisadores, de comunitários, das pessoas interessadas e a sociedade civil  
207 em geral.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Como eu disse, o sistema  
208 nosso é falho, o sistema Siam é falho, e não é pouco. Inclusive, nós, servidores,  
209 sofremos com essas falhas do sistema. Mas só informar que ele é um dos

210 meios de disponibilização dos documentos. A senhora pode demandar a própria  
211 Superintendência para apresentar toda a documentação. Com certeza, tem toda  
212 a documentação digitalizada, e isso pode ser disponibilizado. Também é  
213 disponibilizado o processo em meio físico para retirada de cópias. Então tudo  
214 isso é disponibilizado para as pessoas que têm interesse em estar manuseando  
215 esse processo. O processo é público. Mas com certeza o sistema do Siam é  
216 falho, e é por isso, como colocado, como dito, nós estamos implantando um  
217 sistema novo." Ana Flávia Moreira Santos/Pesquisadora da UFMG: "Eu gostaria  
218 só de fazer um comentário. Primeiro, nós estamos na era da informática, e a  
219 sociedade civil tem direito a ser informada, a ser bem informada e comparecer  
220 às discussões estando bem informada. O acesso a informação no mundo de  
221 hoje é feito. Se o Estado não vê problema e consegue ter eficiência o suficiente  
222 para fazer um sistema de licenciamento via internet ele deve ter a capacidade  
223 também de dispor esses documentos via internet, que hoje é o modo como as  
224 pessoas, efetivamente, acessam as informações. Além do mais, eu tive  
225 oportunidade de consultar a documentação que foi colocada à disposição do  
226 conselheiro do Fonasc, e há páginas que estão faltando. Então digitaliza-se o  
227 protocolo e não digitaliza-se o documento, o documento crucial, que tem as  
228 informações substantivas. Com base em que os conselheiros irão discutir sobre  
229 o futuro desses territórios se a SEMAD disponibiliza o protocolo, mas não  
230 disponibiliza a informação substantiva? Com base em que informação se  
231 discutirá?" Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Com base na informação  
232 do processo físico, que a senhora e qualquer outra pessoa têm acesso. É só se  
233 encaminharem à Superintendência do Jequitinhonha que vão ter acesso ao  
234 processo físico. Pode solicitar à Supram Jequitinhonha também a digitalização  
235 de todo o processo. Então acesso existe. Alguns obviamente mais difíceis que  
236 outros, mas o acesso existe, sim." Filipe Gaeta/Conceição do Mato Dentro:  
237 "Meu nome é Filipe, sou secretário de Meio Ambiente de Conceição do Mato  
238 Dentro. Eu queria pegar alguns assuntos gerais aqui que são importantes, não  
239 específicos a nenhum empreendimento. Primeiramente, eu gostaria muito de  
240 solicitar aos conselheiros que as Superintendências Regionais construíssem,  
241 junto com a SEMAD, uma forma de análise de condicionantes. Hoje eu vou dar  
242 um exemplo ridículo aqui. Não estou falando de nenhum processo específico.  
243 Já vi em várias reuniões processos que não são de Conceição do Mato Dentro.  
244 Eu vou dar um exemplo ridículo, mas que eu acho que sintetiza muito bem  
245 como isso é feito hoje. Por exemplo, condicionante hoje aqui na Supram é o  
246 seguinte: a mesma coisa que a minha mãe pedir para eu pagar uma conta hoje,  
247 chega amanhã, ela me cobrar. 'Você pagou a conta?'. E eu falar assim: 'Não, eu  
248 estou em pagamento, estou amarrando o tênis para ir para o banco.' É isso que  
249 acontece hoje, foi inventado aqui dentro uma coisa que se chama 'em  
250 cumprimento'. Isso não existe. Onde está escrito isso, em que local? Tem que  
251 ter alguma regulamentação dentro da SEMAD do que é cumprir e não cumprir.  
252 Ou, se essa coisa de 'em cumprimento' passou a existir, como isso é analisado,

253 o que é cumprir, o que não é cumprir, como é feita essa análise. Porque da  
254 forma como está, desde as primeiras reuniões em que eu venho aqui, desde  
255 2008, 2009, eu vejo em todas as reuniões o mesmo assunto em pauta, e não há  
256 uma definição. Não sei qual seria a forma jurídica, uma deliberação normativa,  
257 uma portaria. Não sei. Mas de alguma forma o Estado tem que se manifestar e  
258 começar a regulamentar esse tipo de coisa, não dá para ficar em aberto essa  
259 coisa de 'em cumprimento'. Então qual é a definição? Pelo menos uma  
260 definição. Para se passar por uma nova fase é necessário cumprir as  
261 anteriores? Começa por aí. Isso não está escrito. Se a condicionante da LP  
262 pode ir para a LI sem ser cumprida na LP. O que é cumprir, o que não é  
263 cumprir. Está vinculada uma condicionante ao próximo processo de  
264 licenciamento? Não há nada escrito disso. Não é possível que com anos de  
265 licenciamento não se tenha um documento do Estado regulamentando esse tipo  
266 de coisa. São as discussões que são pautadas aqui em todas as reuniões em  
267 que eu venho aqui. Então eu não estou falando de nenhum processo específico,  
268 estou falando da vivência que tenho aqui como secretário, e antes também eu já  
269 vinha às reuniões. E não é possível que isso vai ficar em aberto eternamente.  
270 Esse é o primeiro ponto. O segundo ponto que eu gostaria de falar aqui é sobre  
271 documentos que o município já enviou ao Estado. Todas as minhas questões  
272 aqui são em relação ao Estado, não em relação a empresa ou a qualquer outra  
273 coisa. Se algum conselheiro quiser, depois eu posso fornecer formalmente à  
274 instituição que se manifeste. Eu tenho dezenas de documentos enviados ao  
275 Estado sem resposta, o Estado não responde nenhum documento que o  
276 município manda. Nós temos feito reuniões. Por exemplo, PCAs que nós temos  
277 discutido. Não estou falando sobre criticar ou outra coisa. Recomendações.  
278 Existem no município, por exemplo, questões sobre PCA, sobre mão de obra  
279 local. Nós fizemos reuniões com a Câmara Municipal, com toda a sociedade,  
280 para criar critérios do que seria mão de obra local, que é uma reclamação na  
281 cidade, e nunca foi respondido. Temos vários questionamentos sobre  
282 monitoramentos, até sugestões para melhoria dos monitoramentos que são  
283 feitos em relação às empresas e empreendimentos. Nunca foram respondidos.  
284 Eu estou aqui com um bolo de documentos, que nós fazemos. É muito trabalho  
285 gasto. Nós temos a gestão do território, nós temos que ser respeitados. Nós  
286 temos a gestão do território do município e estamos lá vendo a situação. Vários  
287 relatórios técnicos sobre comunidades, nenhum respondido. Todos os  
288 documentos estão aqui. Nós trabalhamos muito dentro do município criando  
289 documentos e mandando para as Superintendências Regionais, para não ter  
290 nenhuma resposta do Estado durante o processo. Eu tive uma fala aqui ano  
291 passado sobre esse assunto, em dezembro, dizendo que o município não é  
292 ouvido, não é respeitado, não é respondido. E aí foi falado aqui na reunião –  
293 vocês devem ter a gravação – dizendo que essas relações iriam se estreitar e  
294 que o município seria ouvido. É impossível formalizar esse tanto de documento,  
295 protocolados e enviados aos órgãos estaduais, e não ter nenhuma resposta

296 durante um ano. E depois vir aqui discutir licenciamento, que é o que vamos  
297 fazer aqui. Foi o que eu falei, aos 48 do segundo tempo. 'Mas por que não  
298 discutiu isso antes?' Nós estamos tentando conversar o ano inteiro. Inclusive,  
299 tem um convite aqui para a Supram para participar das reuniões do conselho  
300 nosso, o Codema, um órgão deliberativo. A SEMAD não compareceu. Está aqui  
301 formalizado. Então ficam essas duas considerações, essas duas reclamações  
302 nos 'Assuntos Gerais', sem especificar nenhum assunto em pauta." Presidente  
303 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Esclarecendo em relação ao primeiro ponto, em  
304 relação às condicionantes. Há condicionantes que são necessárias, são  
305 inerentes ao empreendimento, ao funcionamento do empreendimento, e essas  
306 condicionantes têm que ser cumpridas para uma fase posterior. Outras  
307 condicionantes não são inerentes ao funcionamento, elas podem estar 'em  
308 cumprimento', pode ser 'descumprida'. Em nenhum desses casos levaria,  
309 obrigatoriamente, ao indeferimento da licença em si. Isso por quê? Porque a  
310 condicionante não é inerente ao funcionamento. Eu vou dar um exemplo. Um  
311 exemplo meio esdrúxulo, mas vou dar um exemplo. 'Reformar a igreja de Santo  
312 Expedito na comunidade tal'. Agora embora em que pese o Decreto 47.383  
313 determine especificamente que as condicionantes estabelecidas têm que se  
314 aterem às questões ambientais, mas era comum em alguns processos ter  
315 condicionantes desse tipo. Essa condicionante inviabiliza a licença posterior?  
316 Não. 'Entregar o protocolo de doação'. Inviabiliza a licença posterior? Não.  
317 Agora, vamos supor, 'comprovar o cumprimento de instalação dos projetos de  
318 automonitoramento, de saneamento'. Essas condicionantes já implicam em  
319 relação à licença posterior? Sim. Então não é fácil. O senhor está desde essa  
320 época, eu estou desde 2006 trabalhando na Supram. Então não é fácil  
321 estabelecer com norma um procedimento disso, o que é condicionante  
322 descumprida, o que leva ao descumprimento ou não. Então não é simples  
323 assim. E por isso que nós temos essa discussão, e o fórum para a discussão é  
324 este aqui mesmo." Anderson Silva de Aguilar/SEMAD: "Eu gostaria só de  
325 complementar um pouquinho a fala do Dr. Yuri e trazer aqui um recorte  
326 temporal. Eu tive oportunidade até na última reunião, com a fala da conselheira  
327 Adriana, e trouxe aqui alguns requisitos. Realmente, tivemos um passado em  
328 que era difícil de se fazer um acompanhamento de condicionantes. Em grande  
329 parte, as condicionantes eram verificadas em um único momento. Mas a partir  
330 de 2016, com a implementação de um sistema em 2017, nós passamos a  
331 verificar a condicionante a partir do seu vencimento. Então todas as licenças  
332 que são emitidas a partir do ano de 2017 têm os acompanhamentos a partir do  
333 momento do vencimento do prazo estipulado na própria licença ambiental. Esse  
334 foi um trabalho inicial, outros vêm sendo realizados a partir dessa data de 2017.  
335 Nós lançamos agora, dia 5 de novembro, o SLA, que é o Sistema de  
336 Licenciamento Ambiental, um sistema que traz grande transparência e  
337 acompanhamento por toda a sociedade e órgãos de controle não só do  
338 andamento do processo, mas do acompanhamento das condicionantes que

339 tratam as licenças ambientais a partir desse sistema. Nós sabemos que as  
340 licenças antes dessa data, 2017, e também aquelas que não entraram no  
341 sistema eletrônico, nós precisamos muito realizar sobre esses processos  
342 administrativos. Mas dizer que não se faz nada também é uma coisa com que  
343 não podemos concordar. Nós temos um corte temporal, realmente há um  
344 passivo de licenciamento ambiental no Estado. Os processos estão sendo  
345 analisados. Nós temos um prognóstico que mostra quando esses processos vão  
346 ser todos analisados no Estado e não vai ter nenhum processo em passivo no  
347 Estado de Minas Gerais. Vai ser o primeiro Estado dos 27 que não tem nenhum  
348 processo em passivo, a partir do ano de 2020, no máximo, no primeiro semestre  
349 de 2021. Então a partir desse momento em que vamos zerar o passivo de  
350 licenciamento ambiental todas as condicionantes são avaliadas na sua data de  
351 cumprimento. Sobre o acompanhamento do processo que o senhor comentou,  
352 primeiro, as prefeituras, de uma forma geral, são entes federativos com a  
353 constituição de poderes tais como o Estado. Então há um nível de igualdade  
354 tanto na fiscalização quanto na sua emissão de atos. Esse é um dos motivos da  
355 não participação do Estado no Conselho de Meio Ambiente Municipal, porque  
356 nós estamos falando de poderes que se assemelham. Nós estamos na mesma  
357 escala hierárquica quando se trata de atos autorizativos. Logo, ficariam dois  
358 entes representando dentro do mesmo conselho a mesma matéria, em mesmo  
359 nível. Então não é aconselhável, inclusive pela procuradoria jurídica nossa,  
360 fazer participação em Codemas municipais. Nós fizemos esse questionamento,  
361 inclusive, para entender se a nossa participação enriqueceria o Codema ou se  
362 realmente geraria um conflito por estarem dois entes participando da matéria  
363 que é concorrente a dois entes. E a resposta foi que o ideal não é participar,  
364 para o ente municipal ter sua autonomia e abrir vaga para outro ente participar,  
365 se a ideia é participarem entes do governo. Em relação também ao  
366 acompanhamento das condicionalidades, todas as prefeituras – dividimos por  
367 jurisdição de Supram – têm canal aberto com o poder do Estado, tanto que não  
368 participa apenas daquele momento da declaração de conformidade, mas o  
369 processo de licenciamento é aberto em todo momento para qualquer tipo de  
370 manifestação. Nós temos ainda a Lei da Transparência, que tem prazo para  
371 resposta. Então se o seu atendimento não foi dado em uma requisição isso  
372 pode ser levado à Lei da Transparência, pois nós temos prazo para dar  
373 resposta de todo tipo de requerimento. Eu não tenho registro de requerimentos  
374 que não foram atendidos, até porque, quando temos uma solicitação pela Lei da  
375 Transparência, isso vem pela Ouvidoria do Estado. Então logo temos um prazo  
376 colocado. Eu te convido a conhecer melhor o nosso sistema, inclusive, abro o  
377 gabinete para fazermos uma reunião, se necessário for, apresentar o que temos  
378 evoluído de 2017, 2016, quais são as ferramentas que estão sendo utilizadas e  
379 até poder explicar quais são as outras ferramentas que nós temos a lançar. Eu  
380 falei aqui também na reunião passada do Desenvolvimento Ambiental no  
381 Licenciamento, uma ferramenta que está em fase de experimentação, de teste,

382 mas certamente uma ferramenta que vamos utilizar para análise de processos  
383 de licenciamento. Então ferramentas há, a transparência vem crescendo ao  
384 longo do tempo. Eu não vou aqui ficar enriquecendo a fala com todos os  
385 sistemas que nós temos de consulta, mas abro o gabinete para uma reunião e  
386 um convite para explicar melhor e mais detalhadamente sobre esses pontos.”  
387 Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Sobre as falas aqui das pessoas que se  
388 manifestaram agora, a Ana Flávia, por exemplo, trouxe a questão do Siam, de  
389 não conseguir ter acesso a esses dados. O Fonasc foi solicitante de vista no  
390 parecer da Anglo American. E como temos costume, inclusive, de pegar as  
391 pastas físicas para fazer consulta no processo, nesse processo  
392 especificamente, nos foi entregue um pen drive, um documento digitalizado,  
393 falando que todos os documentos estavam ali, relativos a essa parte do  
394 licenciamento. E na hora que fomos analisar o documento recebido realmente  
395 não estava. Só para dar um exemplo, ‘cumprimento da condicionante tal’,  
396 ‘cumprir isso, assim, assado’. Tinha o protocolo da Anglo falando que entregou  
397 o documento ou estudo que seja, naquela data ‘x’. Mas o estudo propriamente  
398 dito que estava dando cumprimento para aquela condicionante, várias  
399 condicionantes, inclusive, não estava. Então como analisamos esse fato?  
400 Inclusive, como conselheiro que realizou esse parecer de vista que foi tirado de  
401 pauta, eu tive essa dificuldade de acesso a esses documentos também. Então  
402 corroboro de certa forma a fala dela. Na fala do Filipe, ele, como ente  
403 participante do Sisnama, não recebe a documentação solicitada. Ele como parte  
404 do Poder Executivo deveria ter prontamente acesso a isso e não tem. E eu faço  
405 aqui também a mesma denúncia. Tanto quanto pessoa física eu fiz vários  
406 questionamentos ao Estado e não recebi até hoje respostas e como conselheiro  
407 na Supram Jequitinhonha também de documentos que não foram entregues até  
408 hoje. Então faço também esse endosso nas palavras do secretário de Meio  
409 Ambiente de Conceição do Mato Dentro. Da mesma maneira, o Sr. Anderson  
410 chega aqui corroborando isso da isonomia entre o Estado, o município, os entes  
411 federativos nos atos autorizativos, que são parece que iguais. Então por que,  
412 inclusive nesse processo, teve um ato da Secretaria de Meio Ambiente, que  
413 falava que as condicionantes não estavam cumpridas, e foram desconsideradas  
414 pelo Estado? Então é isonômico até que ponto?” Presidente Yuri Rafael de  
415 Oliveira Trovão: “Eu creio – o próprio Anderson pode esclarecer melhor –,  
416 conselheiro, que quando se fala em isonomia é em relação aos critérios de  
417 competências estabelecidos pela Lei Complementar 140, que é muito clara: um  
418 empreendimento só é licenciado por um único ente. Então não cabe ao  
419 município determinar ‘não foi cumprida a condicionante’ em relação ao  
420 empreendimento que está sendo analisado pelo Estado. Inclusive, ele pode até  
421 falar, pode autuar, e no caso de duas autuações prevalece aquela do ente que  
422 tem a capacidade e que está regularizando o empreendimento. Mas a questão  
423 de isonomia é questão de competência de cada um dentro da sua capacidade  
424 de estar regularizando ambientalmente. E já vou trazer aqui para o senhor,

425 conselheiro, sobre um questionamento que o senhor fez sobre a formalização  
426 do processo. Nós consultamos o Dr. Breno, e o que ele nos informou? Depois  
427 de fazer o upload de todos os documentos, esses documentos são analisados e  
428 verificados pela SEMAD e aí, sim, são disponibilizados pelo acesso ao visitante.  
429 Então funciona dessa forma. Faz a solicitação, o requerimento, o upload dos  
430 documentos. Isso tudo vai para a Secretaria e é analisado. Se for entregue a  
431 documentação exigível, se o processo tiver sido formalizado adequadamente,  
432 ele é disponibilizado. Salientando que no site da SEMAD tem um item de  
433 padronização. Lá nós temos a Instrução de Serviço 06/2019, que tem todos os  
434 procedimentos." Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: "Só mais um esclarecimento.  
435 E entre a formalização do requerente e a análise do Estado até que isso se  
436 complete mais ou menos tem o tempo para essa análise ser feita?" Presidente  
437 Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Desconheço, Lúcio. Mas aí qualquer coisa eu  
438 questiono de novo o Dr. Breno e trago a informação para o senhor." **4) EXAME**  
439 **DA ATA DA 52<sup>a</sup> REUNIÃO DA CMI.** Aprovada por unanimidade a ata da 52<sup>a</sup>  
440 reunião da Câmara de Atividades Minerárias, realizada em 12 de novembro de  
441 2019, com as seguintes alterações: – Linhas 2.423 e 2.424, a expressão correta  
442 é: "O espaço para discricionariedade é feito durante a análise técnica.>"; – Linha  
443 1.340, onde está escrito "IDE/Sisema", leia-se "IS Sisema 1/2018"; – Linhas  
444 1.357 e 1.358, onde está escrito "Mas aqui é o caso", leia-se "Mas aqui não é o  
445 caso"; – Linha 2.260, substituir a palavra "Sistema" por "Sisema"; – Linha 2.791,  
446 trocar "estudo" por "estudos"; – Linha 2.364, substituir o termo "com" por "como";  
447 – Linha 2.405, trocar a palavra "quanto" por "quando"; – Linha 2.416, a  
448 expressão correta é: "Tanto que nas tipologias a serem aplicadas..."; – Linha  
449 3.484, onde está escrito "rápido, leia-se "rápida". Votos favoráveis: Codemig,  
450 Federaminas, Segov, Crea, Ibama, Cefet, Ibram, Sindiextra, Sede e Sedese.  
451 Abstenções: AMM e Fonasc. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME**  
452 **DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO E**  
453 **LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **5.1) AngloGold Ashanti Córrego do Sítio**  
454 **Mineração S/A. Lavra subterrânea exceto pegmatitos e gemas e unidade de**  
455 **tratamento de minerais (UTM), com tratamento a úmido. Santa Bárbara/MG.**  
456 **PA 00111/1988/038/2019, ANM nº 930.181/2008. Classe 5. Apresentação:**  
457 **Supri. Retorno de vista: Ibram, Sindiextra e Fonasc.** Conselheiro João  
458 Carlos de Melo: "Esse processo de licenciamento da AngloGold Ashanti se trata  
459 de um requerimento para concessão de LP+LI+LO concomitantes, classe 5, nos  
460 termos da Deliberação Normativa 217/2007, para o empreendimento AngloGold  
461 Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A., localizado no município de Santa  
462 Bárbara, para as seguintes atividades: A0103-1, lavra subterrânea, exceto  
463 pegmatitos e gemas, aumento de operação de produção; mina subterrânea  
464 código A0502-0, unidade de tratamento de minerais (UTM) com tratamento a  
465 úmido, aumento operacional de produção, planta de beneficiamento da  
466 atividade como um todo. Esse processo foi devidamente disponibilizado em  
467 tempo hábil, devidamente formalizado e instruído com a documentação exigível,

468 estando formalmente regularizado, sem vícios durante todo o procedimento  
469 especificamente para as licenças solicitadas. É um pedido de vista conjunto  
470 Sindieextra e Ibram. Estamos de acordo com o parecer da Superintendência de  
471 Projetos Prioritários, pelo deferimento da licença ambiental na fase de Licença  
472 Prévia, de Instalação e Operação, para o processo COPAM  
473 00111/1988/038/2019, para as atividades de tratamento de minério na UTM com  
474 tratamento a úmido, localizado no município de Santa Bárbara, pelo prazo de  
475 dez anos, vinculado às condicionantes e programas propostos. A licença prevê  
476 ainda a lavra subterrânea A0103-1, assim como citado no próprio parecer já  
477 citado. Esse é o nosso parecer.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “O  
478 Fonasc não apresentou relato de vista, mas é garantida a manifestação, embora  
479 não seja nada como a validade de vista.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior:  
480 “Considerando o prazo de somente nove dias úteis entre a reunião  
481 extraordinária do dia 12 de novembro e a data para o envio dos pareceres de  
482 vista, assim como o fato de a análise e elaboração do parecer de vista do  
483 processo de licenciamento da Anglo American Minério de Ferro S/A ter  
484 demandado grande esforço e tempo, o Fonasc não pôde analisar esse processo  
485 de licenciamento da AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A, em  
486 Santa Bárbara. A convocação de reuniões extraordinárias, para nós, constitui  
487 ofensa ao princípio da razoabilidade, que limita a discricionariedade  
488 administrativa, dando ao administrador a adoção de decisões inexequíveis. Tal  
489 decisão prejudicou o Fonasc no adequado cumprimento de sua competência  
490 como membro do COPAM e o seu direito/dever de representante das  
491 organizações da sociedade civil na CMI/COPAM. Como o Fonasc ao longo dos  
492 dois últimos anos da CMI/COPAM já analisou outros processos de  
493 licenciamento nesse complexo mineral, vem manifestar desde já pelo  
494 indeferimento dessa licença, considerando que as informações recebidas de  
495 diversos moradores do entorno, associadas ao princípio da precaução,  
496 impedem que se defira mais uma licença para esse complexo mineral, que,  
497 pela sua magnitude e tempo de operação, deveria ser objeto de uma Avaliação  
498 Ambiental Integrada independente, de todas as suas estruturas, considerando  
499 os impactos cumulativos e sinérgicos na região de sua inserção frente à  
500 sustentabilidade ambiental de todo o entorno, em especial a disponibilidade  
501 hídrica e a estabilidade das barragens e pilhas. Ainda mais pela sua localização  
502 na bacia do rio Doce, que, após o rompimento da barragem de rejeitos da  
503 Samarco, necessita de atenção especial devido aos graves impactos  
504 socioambientais.’ Essa é a manifestação do Fonasc.” Conselheira Adriana Alves  
505 Pereira Wilken: “Só para dar uma lembrada aqui, foi a aplicação daquele artigo  
506 8º da DN, mas aqui é uma ampliação no meio antrópico. Correto? Não tivemos  
507 tempo de debruçar muito sobre esse processo, por causa dessas questões de  
508 reuniões muito próximas e muitos documentos para analisar no outro processo.  
509 Mas, pelo que eu li do Parecer Único, que eu não tive tempo de aprofundar,  
510 nesse me pareceu a questão da ampliação dentro do meio antrópico. Aí, sim, eu

511 acho que valeria aquela questão de usar o artigo 8º da DN 217, que não tem  
512 vulnerabilidade do ambiente. Eu queria só que o pessoal da empresa, se puder,  
513 confirmasse isso para mim, por favor." Karla Brandão Franco/Supri/SEMAD:  
514 "Realmente, esse processo é uma ampliação de turno, efetivamente.  
515 Atualmente, a AngloGold trabalha com três turnos, e a proposta é que aumente  
516 um turno. Além de tudo, tem a criação de novos postos de emprego. Eles  
517 lavram o ouro por meio de lavra subterrânea. A UTM que processa esse minério  
518 já tinha uma capacidade instalada de 900 mil toneladas/ano, mas tinha uma  
519 capacidade licenciada de 600 mil. Então estamos regularizando o aumento do  
520 turno e ajustando a capacidade licenciada para a capacidade instalada da UTM.  
521 Então não tem alteração de praticamente nenhuma estrutura. Há alguma  
522 otimização de processo em questão de equipamentos, mas em questão de  
523 ADA, de área de obra não tem absolutamente nada. Em questão de impactos,  
524 pode ter alguma geração a mais de efluentes sanitários, por exemplo, pela  
525 questão do aumento de funcionários. Mas eles também têm capacidade de  
526 absorver isso, pelas nossas análises. Então por isso nós também analisamos a  
527 possibilidade da reorientação para licença concomitante. Eu só queria fazer  
528 uma observação com relação à manifestação do conselheiro Lúcio também. A  
529 mina de Córrego do Sítio tem Avaliação Ambiental Integrada. Nós a estamos  
530 utilizando, inclusive, como modelo e temos discutido muito com o Ministério  
531 Público por causa da condicionante da Samarco, que foi o termo de referência  
532 para Avaliação Ambiental Integrada. Eu não sei exatamente de onde partiu,  
533 talvez a empresa possa falar. Mas como é um complexo que abrange uma área  
534 relativamente grande, e chamam de Córrego do Sítio I e II, eles fizeram uma  
535 Avaliação Ambiental Integrada da área, eles têm lavra subterrânea, disposição  
536 de rejeito em cava. Nós vamos apresentar isso no momento da análise dos  
537 outros processos, que citamos nesse parecer, inclusive, de ampliação da mina  
538 que está em análise na Supri também. Mas, como não era o momento de  
539 apresentar essa discussão, por ser uma análise mais simples, esse processo  
540 específico tem uma Avaliação Ambiental Integrada, e nós podemos trazer isso  
541 depois para vocês. A antiga Superintendência de Gestão Ambiental também  
542 está analisando isso. Eles têm barragem de rejeito no complexo mineralício."  
543 Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: "Não tem incidência de fator  
544 locacional. Correto?" Karla Brandão Franco/Supri/SEMAD: "Tem incidência de  
545 fator locacional, mas eles solicitaram a dispensa da análise do critério locacional  
546 considerando os mesmos fatores da concomitância, considerando que não tem  
547 intervenções em novas áreas. Então como são mina subterrânea e UTM nós  
548 aceitamos a solicitação de dispensa do critério locacional porque não tem  
549 nenhuma alteração com relação ao que eles já tinham antes. E essas  
550 incidências dos critérios locacionais também estão em análise nos processos de  
551 ampliação, principalmente." Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: "Uma vez que  
552 você falou que existe a barragem, tem estudo de dam break, PAE? E até aonde  
553 essa lama chegaria no caso de um rompimento, de um hipotético rompimento?

554 Todas essas comunidades a jusante da barragem rejeito foram avaliadas e  
555 estão contempladas no Parecer Único, nos estudos? Porque nós vemos, por  
556 exemplo, no caso da Samarco, arrumaram um jeito de tirar a barragem do  
557 Germano do licenciamento. Não estava em pauta, mas ela está lá, se acontecer  
558 alguma interferência no processo de operação, e a barragem vir a romper, no  
559 meu modo de ver, está todo intrínseco. E está escrito, inclusive foi manifestação  
560 nossa, que tem moradores a jusante, e não foram incluídos. Então no meu  
561 modo de ver não houve essa avaliação integrada. Da mesma maneira, no caso  
562 da Anglo, houve avaliação integrada do empreendimento? Porque nem fala que  
563 tem morador a jusante. Então vir aqui falar que tem avaliação integrada às  
564 vezes fica muito fácil, mas eu não considero isso como uma avaliação total de  
565 impacto e ainda cumulativo, se vier a acontecer.” Karla Brandão  
566 Franco/Supri/SEMAD: “Desculpa se não ficou claro. Primeiro, só para  
567 esclarecer, existe barragem no complexo mineral do Córrego do Sítio. A  
568 barragem não é objeto desse parecer. Ela é utilizada como operação no  
569 complexo, mas não faz parte desse parecer. Por isso, nenhum desse tipo de  
570 documento foi analisado nesse escopo. Tanto pela 12.334 como pela Portaria  
571 7.389, da ANM, assim como pela Lei 23.291, que é a nossa lei estadual vigente,  
572 essa documentação é vinculada ao processo de disposição de rejeito em  
573 barragem. Uma vez que essa atividade não está contemplada nesse escopo do  
574 licenciamento, então não entramos no mérito efetivamente dessas análises. Eu  
575 não lembro agora, mas acredito que o nosso processo de ampliação não tem  
576 também nenhum deles do Córrego do Sítio. Não pode ter, inclusive pela 23.291,  
577 disposição em barragem. Talvez algum processo de revalidação, o  
578 empreendedor pode falar se a revalidação está em análise na Supri. Eu  
579 também não lembro agora. Se tiver revalidação, essa documentação vai ser  
580 apresentada no processo de revalidação das barragens também em análise. O  
581 que eu falei da Avaliação Ambiental Integrada, conselheiro, é que existe um  
582 estudo de Avaliação Ambiental Integrada do complexo. A nossa análise tenta  
583 ser o mais sinérgica possível para o complexo mineral, mas nós não fizemos  
584 essa análise nesse processo do complexo como um todo. Nós fizemos dessa  
585 atividade solicitada. A análise do complexo como um todo e a Avaliação  
586 Ambiental Integrada, foi feito o estudo de Avaliação Ambiental Integrada  
587 específico desse complexo mineral, e ele vai ser apresentado ou dentro da  
588 revalidação ou dentro da ampliação que está em análise dos processos  
589 específicos. Eu só falei que existe, não que está apresentado dentro desse  
590 processo.” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Mais uma demonstração que nos  
591 impede de entender e debater o complexo como um todo com essas partições  
592 que são feitas de licenciamento de cada estrutura separada. Não tem  
593 integração do processo do licenciamento qualquer que seja, nesse ou em  
594 qualquer outro. Já que você está falando que nesse não tem, mas foi feito para  
595 o outro. Então já começa, para mim, sem ter essa visão de integralidade. E  
596 nessa efetividade que deveria ser, que sempre a Adriana está cobrando e que

597 nós estamos. É isso que nós esperamos que o Estado passe a fazer, porque vai  
598 afetar a disponibilidade hídrica, afetar o meio ambiente. A destruição do  
599 ambiente. Até que ponto então essa avaliação integrada foi feita efetivamente –  
600 em qualquer empreendimento que seja – e está demonstrando que esse  
601 empreendimento é viável ou não?" Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão:  
602 "Eu pelo menos entendi que o que a Karla estava colocando, conselheiro, é que  
603 nesse processo ela só citou que o processo faz parte de uma Avaliação  
604 Ambiental Integrada, que é feita, e que ela não trouxe isso para esse processo  
605 justamente como forma didática. Se ela trouxesse essas questões de outros  
606 processos aqui, nós estaríamos discutindo neste momento barragem de rejeito.  
607 Então como forma didática achou-se por bem trazer somente o que era atinente  
608 a esse processo." Bruno Simoni/Representante do empreendedor: "Eu vou só  
609 colocar alguns que foram levantados. É importante que esse processo vai  
610 incluir, como modernização da nossa planta, um sistema que estamos  
611 chamando de Ore Sorting, como se fosse uma pré-seleção do minério. O  
612 minério passa por uma britagem, um sensor de raio-x, um sensor a laser, então  
613 se consegue, depois de britado, separar o que é estéril e o que é minério. Se  
614 imaginamos uma faixa de 900 mil toneladas saindo da mina, passa por essa  
615 pré-seleção antes de ir para o processo em si, para a UTM. É um processo que  
616 é uma inovação com relação à mineração de ouro e visa muito isto: diminuir a  
617 quantidade de minério que vai para a planta para ter mais eficiência no  
618 tratamento. Aumenta a concentração de ouro, o teor, naquela porcentagem que  
619 vai para tratamento. Então é uma modernização significativa, uma mudança de  
620 conceito na mineração de ouro. É importante falar que essa mina de Córrego do  
621 Sítio chamamos narrow vein, ou veio estreito. A largura do minério com médias  
622 simétricas, um ou dois metros. Então se imagina que para tirar esse minério de  
623 dentro da mina subterrânea eu vou carregar um pouco do estéril que está junto.  
624 É importante ter essa seleção antes. Tem otimização no processo. Então essa é  
625 uma das modernizações que constam nesse processo. Outro ponto interessante  
626 desse processo é que ele já inclui a filtragem. A filtragem de rejeito a seco já faz  
627 parte desse processo, os filtros estão funcionando. Nós estamos com a  
628 empresa aberta para conhecêrem, para os conselheiros irem lá. É um processo  
629 interessante. Tanto o Oro Sorting quanto a filtragem. E a intenção é que no ano  
630 que vem a gente coloque o segundo filtro e provavelmente em 2021/2022 o  
631 terceiro filtro e elimine totalmente o lançamento de rejeito para a barragem."  
632 Luís de Souza Breda/Representante do empreendedor: "Eu trabalho na equipe  
633 de licenciamento ambiental da AngloGold Ashanti e queria falar rapidamente a  
634 respeito da pergunta que a Karla fez em relação ao nosso Rada. A nossa  
635 barragem está, sim, no nosso processo de revalidação de Licença de Operação,  
636 mas, como o meu colega Bruno já disse aqui, nós já estamos na fase de  
637 transição para disposição de rejeito a seco. Então, mais uma vez, até  
638 2021/2022, nós pretendemos eliminar completamente a disposição de rejeito a  
639 úmido e começar a empilhar. Só que esse processo de empilhamento também é

640 passível de licenciamento ambiental. Ele já está dentro do órgão ambiental, já  
641 está sendo analisado. Então a nossa previsão é de dispor o rejeito total a seco,  
642 não só parte dele, até 2021/2022, acabando com a questão da barragem.”  
643 Teresa Viana de Freitas Corujo/Ambientalista: “Eu realmente lamentei que não  
644 tivesse havido tempo para a gente olhar esse processo. Na CMI passaram  
645 outras licenças desse empreendimento Córrego do Sítio. Na época eu tive  
646 realmente a oportunidade de olhar mais profundamente, tanto fazer contato com  
647 as pessoas que ficam no entorno quanto olhar esses detalhes. Reitero aqui o  
648 que foi colocado pelo Júnior, eu entendo que esses complexos minerários que  
649 são muito antigos – esse tem mais de 60 processos –vêm ao longo dos anos  
650 ampliando ou aumentando a produção ou mudando estruturas – e agora é mais  
651 essa nova licença – deveriam realmente passar por Avaliação Ambiental  
652 Integrada. E quando falamos em Avaliação Ambiental Integrada não tem  
653 sentido, didaticamente, não tratar nesse caso aqui e tratar só na revalidação.  
654 Nós entendemos a Avaliação Ambiental Integrada um olhar técnico e completo  
655 para esse complexo, considerando o que está hoje, considerando as pretensões  
656 de continuidade, considerando uma análise do que era esse território antes, do  
657 que foi perdido e fazendo um prognóstico da continuidade desse  
658 empreendimento nesse território. Considerando, inclusive, outras variáveis que  
659 ao longo desse tempo do Córrego do Sítio mudaram drasticamente. Não só a  
660 questão das barragens de rejeito como, por exemplo, a questão das alterações  
661 climáticas. Então a pergunta que eu faço para ter uma resposta da empresa e  
662 da Supri para constar em ata pelo menos é: foi feita uma Avaliação Ambiental  
663 Integrada de um balanço hídrico nesse território no entorno do complexo  
664 Córrego do Sítio, considerando essas alterações e as perspectivas climáticas  
665 para a região Sudeste e fazendo um prognóstico disso para aquelas sub-bacias  
666 que estão no entorno? Ainda mais considerando que a bacia do rio Doce, que  
667 teve grandes perdas com a questão do rompimento da Samarco. A resposta  
668 dada de que é mais didático não tratar neste momento de mais um  
669 licenciamento e olhar antes essa Avaliação Ambiental Integrada eu não vejo,  
670 por exemplo, qualquer sentido com o que é realmente uma previsão legal em  
671 relação ao meio ambiente, que é a questão do princípio da precaução. O  
672 princípio da precaução prevê que não se faça quando não se tenha certeza  
673 absoluta. Então quando se fala de Avaliação Ambiental Integrada de um  
674 complexo mineral, pelo menos quando colocamos, é esse olhar para isso, e  
675 não existe como justificar que didaticamente, talvez em nível processual, pode-  
676 se tratar de mais esse licenciamento deixando para trazer a Avaliação  
677 Ambiental Integrada, posteriormente, quando for a revalidação. Porque nós  
678 estamos falando de sustentabilidade ambiental e social, de novos cenários, de  
679 um complexo mineral que não começou agora, que já tem muitos anos de  
680 interferências, impactos e perdas ambientais naquele território. Então só para  
681 deixar claro que nós falamos de Avaliação Ambiental Integrada nisso. A  
682 questão, por exemplo, da contaminação, que reiteradamente se colocava no

683 parecer de vista: foi feita uma Avaliação Ambiental Integrada do limite de  
684 suporte, das questões ligadas a contaminação tanto das águas superficiais  
685 quanto das águas subterrâneas no entorno desse complexo? Como está essa  
686 questão da contaminação da água superficial e subterrânea? Comparando,  
687 inclusive, como era esse território antes desse complexo e comparando com a  
688 situação atual e prognóstico do futuro, inclusive, que foi já afirmado que já tem  
689 processo de licenciamento de ampliação. Então essa que parece uma mera  
690 discussão conceitual, para nós, não tem nada a ver com conceitual, ela é  
691 embasada no direito ambiental. E reiteradamente continuamos observando, por  
692 parte de quem trata dessas questões, não tratar isso da forma que tem que ser  
693 tratada e vai se licenciando de forma fragmentada. Essa é a minha contribuição.  
694 Reitero que realmente nós entendemos o Córrego do Sítio um dos complexos  
695 minerários que demandariam, antes de qualquer nova licença, de qualquer que  
696 seja a estrutura, uma Avaliação Ambiental Integrada consistente para avaliar a  
697 viabilidade da continuidade nesse território, que está colocado que é o  
698 município de Santa Bárbara.” Lauro Dias Amorim/Representante do  
699 empreendedor: “Respondendo às questões levantadas pela Maria Teresa,  
700 primeiro, esse processo trata especificamente de apenas uma oportunidade de  
701 aumento de turno e aumento da taxa de produção e da inserção de duas  
702 tecnologias novas nesse complexo. A primeira é a separação através de um  
703 equipamento chamado Oro Sorting, em que vamos reduzir a massa tratada e,  
704 consequentemente, o rejeito disposto atualmente na estrutura. Além disso, já  
705 tem implantado um filtro que contribuiu de forma significativa para maximizar a  
706 disposição de rejeito seco no complexo, que também já existe há muito tempo,  
707 reduzindo assim o aporte de rejeitos na barragem. Com relação à Avaliação  
708 Ambiental Integrada, já foi feita há algum tempo, comprehende os prognósticos  
709 não só atuais, mas aquilo que a empresa entendia como o seu futuro, com as  
710 perspectivas de geologia e todas as informações pertinentes ao momento. Ela  
711 contemplou, sim, não só a parte de recursos hídricos, mas também uso do solo  
712 e intervenções na nossa propriedade e no entorno. Especificamente quanto a  
713 esse processo, muito embora aumente a taxa, não há nenhum tipo de aumento  
714 no consumo de água ou mesmo rebaixamento, porque a área lavrada é a  
715 mesma que está no projeto, que foi apresentada no projeto da mina  
716 subterrânea, já licenciado. Além disso, com relação às contaminações  
717 questionadas pela Maria Teresa, nós temos monitoramento – não só na nossa  
718 propriedade, mas no entorno – de água subterrânea e superficial, e os  
719 monitoramentos hoje demonstram que todos os parâmetros previstos na  
720 legislação estão atendidos. Não só aqueles pertinentes aos efluentes, mas, sim,  
721 as contribuições do entorno.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “A  
722 minha opinião pessoal em relação a esse projeto, primeiro, é o seguinte.  
723 Sempre que estamos tratando de projeto de mineração, nós estamos falando,  
724 na grande maioria deles, em mineração a céu aberto. Esse é um projeto  
725 peculiar, que é a mina subterrânea. E como já foi dito tanto pela representante

726 da SEMAD, a Karla, quanto pelos representantes do empreendedor, primeiro, o  
727 impacto, se existe, o pouco de impacto, na minha visão, está restrito à mina  
728 subterrânea. Não tem nenhum impacto externo. No caso da operação da mina  
729 propriamente dita, o que está sendo feito? É como eles falaram. Quando se  
730 retira o minério da mina e faz uma pré-seleção por esse processo Ore Sorting,  
731 tem um sistema que permite que diminua significativamente a massa que vai ser  
732 processada. Consequentemente, a possibilidade de geração de rejeito é bem  
733 menor. A etapa seguinte é a filtragem. O que já está sendo feito e o que está  
734 projetado para ser feito futuramente com inclusão de filtro prensa, que diminui  
735 significativamente também o que vai ser retirado de lá como rejeito. O processo  
736 anterior de Córrego do Sítio já foi liberado em outras licenças anteriores. A  
737 planta atualmente opera com capacidade ociosa. Se eu estiver falando alguma  
738 coisa imprópria, eu peço ao pessoal da empresa que me corrija, por gentileza.  
739 No meu entendimento, como a planta tem uma capacidade que absorverá  
740 certamente essa ampliação, não haverá grande impacto. Nós precisamos  
741 entender que a água subterrânea em uma situação dessa é de uma ampliação.  
742 Então não vai haver uma mudança. No plano de lavra que originalmente foi  
743 feito, essa ampliação está perfeitamente compatível, não está alterando nada.  
744 Se tem uma camada relativamente estreita de minério, quando você está  
745 fazendo a lavra disso, é natural que haja uma diluição do minério. Então vai sair  
746 junto com o minério uma certa quantidade, até para poder operar dentro da  
747 galeria. Então eu vejo por esse lado, tecnicamente. Essa é a minha visão, não  
748 vejo maiores problema nisso." Conselheira Maria Eugênia Monteiro: "Eu tive a  
749 oportunidade de ouvir a empresa e acho que seria interessante também que  
750 fosse colocado que no próprio processo de lavra, além de ser subterrâneo, eles  
751 utilizam um sistema remoto. Então poderia ser motivo de risco para a operação  
752 em si, mas o próprio processo de lavra subterrânea não é motivo de risco uma  
753 vez que é operado de forma remota, ou seja, eles evitam a atuação dos próprios  
754 funcionários nessa remoção. Além disso, eu achei muito interessante também a  
755 inovação do Ore Sorting. Muito em função não só da diminuição da massa de  
756 minério a ser processada, mas é importante pontuar que essa redução implica  
757 também em uma redução de geração de rejeito. E mais uma vez lembrando, no  
758 paralelo que fazemos com a mineração de ferro, os volumes lavrados são muito  
759 menores. Então eu acho que são pontos que devem ser lembrados em relação  
760 ao impacto ambiental do empreendimento como um todo. Eu acho que esses  
761 motivos, aliados à questão da filtragem, o que vai implicar em mais uma  
762 redução do uso de barragem, eu acho que a empresa tem essa visão, essa  
763 preocupação de atuar exatamente no sentido de utilizar a inovação tecnológica  
764 a serviço do meio ambiente." Karla Brandão Franco/Supri/SEMAD: "Eu só vou  
765 ressaltar que essas últimas observações não são diretamente vinculadas à  
766 análise do processo. Mas como a Sra. Maria Teresa pediu que nós nos  
767 manifestássemos. A Avaliação Ambiental Integrada é um estudo específico de  
768 análise do empreendimento, de análise de um complexo minerário ou análise de

alguma atividade potencialmente poluidora. Atualmente, a única regulamentação que tem no Estado que obriga a Avaliação Ambiental Integrada de algum tipo de atividade é vinculada às PCHs, que é a DN 229/2018. Apesar de o empreendedor ter se proposto a fazer uma Avaliação Ambiental Integrada, ela não faz parte do termo de referência dos estudos ambientais apresentados dentro do licenciamento. Então a Avaliação Ambiental Integrada tem por conceito analisar o território antes e depois do empreendimento em um espaço territorial e temporal. O objetivo da Avaliação Ambiental Integrada é exatamente esse. O empreendedor fez esse estudo, inclusive, com o objetivo do próprio Masterplan, a questão operacional, a questão de desenvolvimento do negócio. E no Estado também está em desenvolvimento a questão da avaliação estratégica, considerando as atividades minerárias no Estado. Então nós temos também a intenção de aliar a avaliação ambiental com a avaliação estratégica. Mas o que eu quero ressaltar é que isso não faz parte do termo de referência dos estudos ambientais analisados no licenciamento. Por isso, inclusive, a nossa ideia de trazer isso no momento posterior como um ganho ambiental, como uma análise complementar aos estudos ambientais, que tenha uma análise sinérgica, uma análise complementar do complexo. São coisas diferentes, são estudos complementares, não são estudos obrigatórios ainda vinculados a nenhum tipo de regulamentação para a atividade minerária em Minas Gerais hoje. Com relação à contaminação subterrânea superficial, eu acho que o empreendedor já falou, mas ele tem licença válida, a Licença de Operação para o complexo, e esse tipo de monitoramento é vinculado à Licença de Operação. Inclusive nesse processo nós não solicitamos nenhum tipo de monitoramento novo porque julgamos que os monitoramentos realizados são satisfatórios e também não verificamos nenhuma alteração. Nós pedimos que a periodicidade inicial fosse diminuída, que fossem feitos monitoramentos mais frequentes no início para garantir que não tenha nenhuma sobrecarga ou alteração dos parâmetros no momento em que esse turno seja colocado em operação. O balanço hídrico é analisado no momento das concessões das outorgas. Então, uma vez que eles também têm outorgas válidas para as captações ou rebaixamento para o uso dos recursos hídricos no complexo minerário, esse balanço foi analisado para a concessão das outorgas. E finalmente a questão de solo e áreas contaminadas: existe também uma regulamentação específica no Estado, e esses documentos também são formalizados no momento da licença, e a FEAM tem uma gerência específica que analisa isso. A partir do momento em que o empreendedor declarou que não existem áreas contaminadas nem potencial para isso, nós também fazemos a fiscalização. Mas existe a Deliberação Normativa 116/2008, que é específica para esse tipo de análise. Então eu só quis trazer esses esclarecimentos, porque não estão nesse processo, porque não são o escopo, mas fazem parte do escopo da SEMAD de avaliação dos processos como um todo. Mas no complexo que tem a Licença de Operação vigente os monitoramentos estão

812 sendo realizados como controle dos impactos gerados." Conselheira Adriana  
813 Alves Pereira Wilken: "Eu discordo quando se fala que não há instrumento  
814 normativo para que se deva avaliar os impactos cumulativos e sinérgicos. Na  
815 verdade, tem." Karla Brandão Franco/Supri/SEMAP: "Exatamente o contrário  
816 que eu falei. Os estudos ambientais nos fazem avaliar os impactos cumulativos  
817 e sinérgicos. O que não obriga é a Avaliação Ambiental Integrada do complexo  
818 no Regional, mas a nossa obrigação é analisar os impactos cumulativos e  
819 sinérgicos. Desculpa se não deu a entender isso." Conselheira Adriana Alves  
820 Pereira Wilken: "Porque a Conama 01/86 fala. O que são os impactos  
821 cumulativos? São os impactos que se somam. E os impactos sinérgicos são os  
822 que se multiplicam. Mas não estamos falando só de área de projeto. E só fala  
823 de área de projeto, de avaliação de impacto ambiental de projeto. É muito mais  
824 do que avaliação integrada do empreendimento. Nós deveríamos estar  
825 avaliando o impacto de vários empreendimentos na região. Isso não fazemos,  
826 essa avaliação ambiental, que na verdade é Avaliação Ambiental Estratégica.  
827 Nós só fazemos de área de projetos individuais e nem para projetos individuais  
828 olhamos os cumulativos, sistematicamente, em todos os processos. Não se faz  
829 no Estado? Não se faz no Brasil. Nós não temos Avaliação Ambiental  
830 Estratégica, infelizmente, e vamos ter que melhorar muito nesse sentido. Eu  
831 conheço essa DN do COPAM que fala sobre as PCHs, que traz essa  
832 obrigatoriedade da Avaliação Ambiental Integrada para as PCHs, mas de uma  
833 forma geral ela já deveria ser contemplada por causa da Conama 01/86 para  
834 qualquer tipo de atividade. Mas isso ainda precisamos melhorar, porque nós não  
835 fazemos avaliação de impactos cumulativos e sinérgicos, não fazemos  
836 sistematicamente. E não só de um projeto, temos que fazer de vários projetos  
837 em uma mesma bacia hidrográfica, minimamente." Conselheiro João Carlos de  
838 Melo: "Essa questão de Avaliação Ambiental Estratégica vem de uma série de  
839 exemplos que vêm sendo desenvolvidos no mundo como um todo. Acontece  
840 que o primeiro passo dado nessa questão específica se refere a bacia  
841 hidrográfica de jusante de PCHs e hidrelétrica de um determinado porte, em  
842 função daquela pegada ambiental que essas regiões têm. No caso específico  
843 que se fala aqui, iniciou-se um processo de Avaliação Ambiental Estratégica  
844 aqui em Minas Gerais na questão do aeroporto de Confins, lá na fase inicial, e  
845 sequer foi concluído tudo isso. Isso que a conselheira do Cefet comentou,  
846 exatamente, no Brasil, não se adota essa questão de Avaliação Ambiental  
847 Estratégica e nem sequer há um modelo, um termo de referência para a  
848 avaliação, para outras atividades que não sejam essa questão de geração de  
849 energia naquela bacia específica. O que se vem pleiteando e se avaliando como  
850 um todo é a necessidade e a demanda de se fazer isso. Mas essa questão de  
851 Avaliação Ambiental Estratégica, como a própria conselheira comentou, são  
852 situações e levantamentos regionais que implicam, inclusive, em posição de  
853 governo. Tanto é que a Avaliação Ambiental Estratégica, dentro da própria  
854 legislação básica, prevê que concerne ao governo. É o governo que tem que

855 fazer. A intenção é do governo de desenvolver certa região em detrimento de  
856 outra e desenvolver certos parâmetros de desenvolvimento socioeconômico da  
857 região em função do potencial que a região apresenta, em função da sua  
858 capacidade de uso, em função da sua capacidade futura. Isso abrange uma  
859 região muito mais ampla do que projetos específicos. É lógico que todos esses  
860 projetos e processos convalidam aquilo que vai ser feito em uma região bem  
861 mais ampla, mas implicam em metas governamentais. Por exemplo, rede  
862 ferroviária, ampliação da rede rodoviária brasileira como um todo, Norte, Sul,  
863 tudo isso implica em uma Avaliação Ambiental Estratégica inerente à região. A  
864 questão de portos na região Amazônica é outra questão inerente a toda uma  
865 Avaliação Ambiental Estratégica que envolve tudo isso. Ou seja, como se fala  
866 muito aqui em Minas Gerais, em mineração, em Avaliação Ambiental  
867 Estratégica, isso é meta de governo. Essas definições competem, quer queira,  
868 quer não, pela própria regimentação, à própria Secretaria de Desenvolvimento,  
869 estadual, e ao próprio Ministério do Planejamento como um todo. O que vem se  
870 fazendo é uma avaliação detalhada de alguns procedimentos. E nesse caso  
871 específico eu gostaria de ler mais uma vez o que foi comentado sobre esse  
872 processo de licenciamento ambiental a que nós estamos fazendo referência.  
873 Tanto de ampliação de empreendimento já licenciado por meio de um processo  
874 administrativo de 2011, todavia, há que se considerar que a presente avaliação  
875 prevê uma série de reduções na atividade. Ou seja, é um ponto dentro do  
876 complexo. Se pudéssemos chamar a mineração como um todo de um  
877 complexo, que é também uma coisa muito mais ampla. Complexo agroindustrial,  
878 complexo petroquímico, exatamente isso seria um complexo. Uma situação  
879 específica da mineração, é uma pequena porção dessa mineração, que fez  
880 essa solicitação desse tratamento. A modificação do próprio tratamento em si,  
881 prevendo a redução da quantidade que é tratada do minério lavrado em função  
882 dessa nova implantação que vai ser dada a partir dessa solicitação de  
883 modificação do licenciamento de operação. Complementar a tudo isso, vai haver  
884 uma redução na disposição de estéril, na disposição de rejeito, assim como se  
885 prevê a instalação de filtros-prensas para encerrar de vez todas as questões  
886 disposição em barragem nos próximos dois anos. Para os senhores terem uma  
887 ideia, com essa demanda de conservação específica de rejeitos e estéril a  
888 serem depositados, não existe filtro-prensa no Brasil disponível para o próximo  
889 ano. Então são certas nuances que nós temos que avaliar a tecnologia como  
890 está sendo evoluída e o que pode ser feito a mais em tudo isso. Como já  
891 comentamos, nós somos totalmente favoráveis a esse procedimento, porque  
892 isso vai dar uma nova luz à questão da mineração de ouro como um todo. O  
893 empreendimento que a empresa vem fazendo é de extrema significância. Eu  
894 não estou autorizado, mas acho que a empresa permite isso: os conselheiros  
895 que quiserem podem fazer uma visita bem pormenorizada a essas estruturas  
896 que estão sendo implementadas exatamente para verificar essa evolução do  
897 processo e do tratamento. Sumarizando, então eu sou totalmente favorável a

898 esse procedimento. Isso é uma inovação na metodologia de tratamento de  
899 minério e propiciará um pouco mais de eficácia no procedimento, no processo,  
900 sem contar sobre as questões inerentes à ampliação da demanda de mão de  
901 obra, da redução de disposição de rejeitos e, consequentemente, da redução  
902 também dos rejeitos que seriam dispostos nessa barragem já existente,  
903 prevendo que a partir de dois a três anos não mais vai haver disposição em  
904 barragem, todos os rejeitos serão tratados a seco e terão empilhamento a seco  
905 também. Eu estou à disposição e, se a empresa quiser se manifestar nesse  
906 sentido, eu solicitaria alguma complementação. Eu tentei ser o mais breve  
907 possível, mas a ideia básica é exatamente essa.” Conselheiro Lúcio Guerra  
908 Júnior: “De acordo, inclusive, com a manifestação do João, há um novo rumo,  
909 um caminho que está sendo tomado pelas mineradoras de empilhamento a  
910 seco e tal, mas nós precisamos ter dois rompimentos gravíssimos em Minas  
911 Gerais para as partes do Estado e dos empreendedores, inclusive, aqui  
912 representados pelo João, para se começar a ter uma mudança nesse sentido.  
913 Sem falar nos outros rompimentos menores que tiveram também. Então nós  
914 temos que antecipar as decisões que forem melhores para as pessoas, para o  
915 meio ambiente e parar de ver só o capital, a Bolsa de Valores, a empresa  
916 estando valorizada e precisa de licenciar, porque se não licenciar o capital  
917 perde, os acionistas perdem. Então nós temos que mudar isso de maneira, no  
918 meu modo de ver, radical, se queremos realmente ter algum avanço sustentável  
919 nesses licenciamentos do Estado. E sobre esse licenciamento, até certo ponto  
920 do entendimento aqui, se está havendo aumento de produção, nós entendemos  
921 que vá haver também aumento de rejeito. Apesar de que é louvável estar se  
922 direcionando para o empilhamento a seco. Mas de certa forma hoje não está  
923 concluído, e vai haver uma disposição ainda, durante um certo tempo, de  
924 rejeito. Inclusive, nós entendemos isso. Se está aumentando a produção, vai  
925 haver esse aumento de rejeito. E isso, de certa forma, está diretamente  
926 relacionado com a barragem que existe lá como isso, no meu modo de ver, não  
927 é avaliado. ‘Nós não estamos tratando aqui do licenciamento da barragem de  
928 rejeito’, mas, se está aumentando a produção, vai aumentar também a  
929 disposição lá. E isso não está sendo avaliado. Em relação à avaliação ambiental  
930 integrada e estratégica o TCE já fala isso, já direciona, já menciona essa falha  
931 nos licenciamentos do Estado e exige do Estado nesse sentido. Foi falado aqui  
932 pelo superintendente que o Estado está começando a fazer isso, já tem um  
933 projeto, já está fazendo essa avaliação. Mas até quando? Como isso vai ser  
934 implantado, quando vai começar? Porque isso realmente delineia, naquela  
935 região, naquele projeto, a viabilidade ambiental ou não. Se não começa com  
936 isso, vem um projeto todo partido aqui para nós ficarmos debatendo. Na hora  
937 que se coloca só essa caixinha aqui para debater, tudo beleza. Mas e o todo?  
938 Realmente, poderia ter outros impactos. Mas não avaliamos e não temos essa  
939 dimensão.” Conselheiro João Carlos de Melo: “Eu gostaria só de mais um  
940 esclarecimento ao nobre conselheiro, uma vez que o que está se tratando

941 especificamente dessa questão é uma parte do empreendimento como um todo.  
942 Como já foi citado aqui, quando da revalidação – eu não gosto da palavra  
943 ‘renovação’ – da licença de todo o processo que vai ser unificado como um  
944 todo, aí, sim, tudo isso vai ser tratado. Hoje o que está se prevendo, que está se  
945 propondo e se tentando fazer o licenciamento é uma operação específica,  
946 basicamente, de um avanço de lavra dentro do mesmo projeto de lavra já  
947 aprovado, com a viabilidade de um processo diferenciado. Ou seja, é o primeiro  
948 implantado no Brasil com esse porte, é um projeto pioneiro, mas um projeto em  
949 pequena escala. A tecnologia já existe em outras partes do mundo e vem sendo  
950 aproveitada aqui. Quando o senhor fala de riscos de acidentes sérios na  
951 mineração, nós concordamos, esses procedimentos têm que ser reavaliados e  
952 vêm sendo reavaliados. Todo procedimento nosso, do Ibram, vem caminhando  
953 exatamente nesse sentido nos quatro ou cinco últimos anos, não só no  
954 momento agora, mas em função das tecnologias que haviam até então. Tudo  
955 isso vem sendo reavaliado, reprocessado. Nós participamos diretamente da  
956 desativação dessas barragens de alteamento a montante, participamos do  
957 Comitê exatamente avaliando tudo isso. E nessa sequência eu acho que a  
958 sociedade como um todo, os empreendimentos como um todo se desenvolvem  
959 de forma harmônica ou não em função das suas demandas, em função daquele  
960 potencial de uso que cada região pode ter, em função da sua capacidade como  
961 um todo. O que deve ser avaliado – inclusive a questão da Avaliação Ambiental  
962 Estratégica prevê exatamente isso – é em relação às questões econômicas  
963 inerentes ao desenvolvimento, até onde aquele sítio, aquela região tem  
964 capacidade de absorver. Isso é feito em qualquer lugar do mundo, exceto no  
965 Brasil. Quando se compara, hoje a Espanha tem um projeto específico  
966 interessante nessas áreas, a Avaliação Ambiental Estratégica em função do seu  
967 potencial de uso, em função da sua capacidade, em função do seu uso  
968 sustentável e do que isso representa para aquela comunidade de entorno. Isso  
969 tem que ser avaliado. Fala-se muito do setor produtivo, no que isso interfere e  
970 tudo mais, mas temos que pensar naquelas comunidades que tem ali, na  
971 expansão urbana que aquilo representa. Havia nos anos 60, 70... Eu estou  
972 sendo um pouco longo, mas talvez seja necessário relembrar alguns fatos.  
973 Previa-se a instalação de algumas cidades no Brasil – e aqui em Minas Gerais  
974 havia algumas – onde o governo federal, em consonância com o governo  
975 estadual, iniciaria exatamente essa questão de Avaliação Ambiental Estratégica  
976 envolvendo alguns segmentos. Como exemplo, desenvolver Sete Lagoas e  
977 Governador Valadares para que grandes populações não migrassem para Belo  
978 Horizonte, a capital, ou não migrassem para grandes centros. Isso foi tentado  
979 em determinado período até que esses programas se esvaíram, e hoje o que se  
980 observa. As grandes comunidades vêm crescendo cada vez mais em função de  
981 não terem uma capacidade de uso e de suporte para aquelas necessidades  
982 mínimas dessa população. Isso também é uma falha. Nós devemos avaliar as  
983 questões ambientais e as questões de desenvolvimento de uma forma conjunta,

984 não é possível avaliar isso de uma forma separada desse contexto.”  
985 Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “Eu só fiquei com uma dúvida,  
986 porque eu tinha entendido que esse processo, com essa tecnologia nova, ia na  
987 verdade reduzir a vazão de rejeito para a barragem que existe. Eu queria que o  
988 pessoal da empresa falasse. É isso mesmo, vai reduzir em quanto por cento?  
989 São 40%?” Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Se vai haver aumento de  
990 produção, nós entendemos que vai haver ou vai continuar a disposição de  
991 rejeito. Então tem a interferência também na barragem de rejeito do  
992 empreendimento. A quantidade disso em percentagem eu não sei, mas acharia,  
993 no meu modo de ver, que deveria estar sendo colocada também. Não em  
994 relação ao licenciamento desse ou daquele item específico do  
995 empreendimento.” Michele Simões e Simões/Supri/SEMAD: “Com o aumento  
996 da lavra e da UTM, está explícito no parecer, na caracterização, na parte de  
997 disposição de rejeito, isso que você perguntou. A estrutura que vai receber o  
998 rejeito está licenciada e tem capacidade para isso justamente por causa dos  
999 sistemas que o empreendimento está implantando para dar mais eficiência para  
1000 esse tratamento, para diminuir o tratamento, na verdade, na UTM, o que vai  
1001 continuar fazendo com que a estrutura da barragem consiga receber o rejeito.”  
1002 Lauro Dias Amorim/Representante do empreendedor: “Só para confirmar o  
1003 questionamento da Adriana, do Cefet. Sim, com a introdução do Ore Sorting e  
1004 os testes até hoje executados a gente consegue até 50% de redução da massa  
1005 ROM, e com a filtragem também vai aumentar, maximizar a disposição de  
1006 rejeito. Mesmo aumentando a produção, há uma redução de disposição de  
1007 rejeito em função das duas tecnologias que são implantadas concomitante.  
1008 Além disso, já tem um filtro-prensa funcionando, e vão ser implantados mais  
1009 dois, que vão aumentar o rejeito seco, reduzindo no final a disposição de rejeito  
1010 em barragem.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Agradeço o  
1011 empreendedor, agradeço a equipe. Eu acho que nós podemos dar andamento e  
1012 colocar em votação o processo. Depois o Dr. Anderson vai fazer uma  
1013 observação sobre aquilo que o senhor questionou. Senhores conselheiros, em  
1014 votação o item 5.1 da nossa pauta, AngloGold Ashanti Córrego do Sítio  
1015 Mineração S/A, PA 00111/1988/038/2019, ANM 930.181/2008. Em votação.  
1016 Votos favoráveis: Codemig, Federaminas, Segov, Crea, Ibama, Cefet, Ibram,  
1017 Sindieextra, Sede, Sedese e ANM. Voto contrário: Fonasc.” Justificativa de voto  
1018 contrário. Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: “Pelo que foi a minha manifestação  
1019 sobre esse empreendimento.” Anderson Silva de Aguilar/SEMAD: “Só  
1020 respondendo o questionamento feito pelo conselheiro Lúcio Guerra sobre a  
1021 inclusão na pauta, anteriormente, da Anglo American e depois foi retirado o item  
1022 da pauta. O que aconteceu? Não só a pauta da CMI, como todas as pautas do  
1023 COPAM, inclusive, do próprio Plenário, nós fazemos uma pré-pauta. Essa pré-  
1024 pauta é validada, vai para o site e no outro dia sai publicada no ‘Diário Oficial’. O  
1025 que aconteceu nesse caso é que a pré-pauta não havia sido validada e foi  
1026 exposta no site. Ela ficou de forma equivocada no site 15 minutos. Após os 15

1027 minutos, foi verificado que houve um equívoco administrativo. Isso aconteceu no  
1028 horário normal de expediente, então cumpre o requisito da Lei 14.184. Então no  
1029 mesmo horário de expediente, após esses 15 minutos, foi publicada a pauta.  
1030 Essa então foi publicada no 'Diário Oficial' no outro dia e é a pauta válida. Não  
1031 havendo nenhum vício ao processo." Conselheiro Lúcio Guerra Júnior: "Eu  
1032 entendo a justificativa de que ela foi colocada, e, porque não foi publicada,  
1033 retirou. Mas nesse intervalo o motivo real de não ter sido publicada não está  
1034 explícito. Eu queria só aproveitar e gostaria, inclusive, que tivesse inclusão na  
1035 ata, em relação a uma fala que eu fiz. Eu só gostaria de complementar. Na hora  
1036 que eu falei em relação a isonomia, eu entendo os deveres e direitos de cada  
1037 ente, seja municipal, federal, estadual. Mas, como fazem de um sistema único,  
1038 de meio ambiente, de licenciamento, deveriam ser no mínimo ouvidos. E no  
1039 caso em espécie que foi falado aqui, apesar de ter sido solicitado pelo  
1040 secretário, nem essa possibilidade o Estado deu ao município de Conceição do  
1041 Mato Dentro. Então é nesse sentido, inclusive, que eu quis fazer aquela  
1042 manifestação." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Com todo respeito,  
1043 conselheiro, eu discordo do senhor. Os municípios são ouvidos, nós fazemos  
1044 várias reuniões com eles, e o próprio Dr. Anderson aqui abriu o gabinete se  
1045 colocando à disposição para recebê-los." **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
1046 **PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **6.1)** Anglo American Minério  
1047 de Ferro S/A. Extensão da Mina do Sapo. Barragem de contenção de  
1048 resíduos ou rejeitos da mineração e pilhas de rejeito/estéril. Conceição do  
1049 Mato Dentro e Alvorada de Minas/MG. PA 00472/2007/016/2019, ANM nº  
1050 830.359/2004, 832.978/2002 e 832.979/2002. Classe 6. Apresentação:  
1051 **Supram Jequitinhonha.** Retorno de vista: Ibram, Sindieextra e Fonasc.  
1052 Processo retirado de pauta pela Presidência em atendimento a recomendação  
1053 do Ministério Público, conforme justificativas registradas no item 3,  
1054 'Comunicados dos Conselheiros e Assuntos Gerais'. **7) PROCESSO**  
1055 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE**  
1056 **OPERAÇÃO.** **7.1)** Mineração Duas Barras Ltda. Lavra em aluvião, exceto  
1057 areia e cascalho, extração de areia e cascalho para utilização imediata na  
1058 construção civil, pilhas de rejeito/estéril e unidade de tratamento de  
1059 minerais (UTM), com tratamento a úmido. Olhos D'Agua/MG. PA  
1060 00063/2002/007/2019. Classe 5. Apresentação: Supram Norte de Minas.  
1061 Processo retirado de pauta pela Presidência conforme justificativas registradas  
1062 no item 3, 'Comunicados dos Conselheiros e Assuntos Gerais'. O  
1063 empreendedor solicitou o arquivamento do processo. **8) ENCERRAMENTO.**  
1064 Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de  
1065 Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão,  
1066 da qual foi lavrada esta ata.

---

## APROVAÇÃO DA ATA

---

**Yuri Rafael de Oliveira Trovão**  
**Presidente da Câmara de Atividades Minerárias**